



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 385 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 3 / 2014

Autor: MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ INDAIATUBANA À SRA. ROSA MARIA BUZINARO.

ANDAMENTO

ENTRADA 07/04/14

HORA: ____:____

PROTOCOLO Nº 385/14

VENCIMENTO: ____/____/____

VOTAÇÃO: Único

QUORUM: 2/3

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: Decreto Leg. - 2014/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fo2
2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03 /2014.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana à Srª ROSA MARIA BUZINARO”.

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe ao conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana à **Srª Rosa Maria Buzinaro**, devendo ser designada data da Sessão Solene para entrega do título à homenageada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária, codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2014.

Maurício Baroni Bernardinetti
Vereador – Líder do Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 07/ABR/2014 14:11



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

for

JUSTIFICATIVA

Apresento, com muito prazer aos Nobres Pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o Título de Cidadã Indaiatubana à Sr^a **Rosa Maria Buzinaro**.

Rosa Maria Buzinaro nasceu na cidade de Moreira Sales – Paraná no dia 13 de março de 1973, filha de Antonio Buzinaro e Maria Aparecida da Silva Buzinaro. Tem formação técnica em Contabilidade, mas trabalha como locutora de rádio por paixão desde março de 1989.

Em 1990, com apenas um ano de profissão, Rosinha (como é carinhosamente conhecida) recebeu o Título de Melhor Radialista Paranaense, comprovando a sua vocação para a comunicação e carisma e mesmo estando na era da tecnologia, onde com um simples toque no computador, nos Iphones, IPads as informações chegam até nós com uma velocidade impressionante, Rosinha ganha cada vez mais ouvintes no seu programa “Rosa Shock”, na Rádio Jornal de Indaiatuba, entrando nas casa das pessoas com a sua voz informando, educando e fazendo companhia.

Mudou-se para Indaiatuba em 1993, onde um ano depois casou-se na Igreja Matriz – Nossa Senhora da Candelária, formando assim a sua família. E foi aqui, na nossa cidade que a homenageada mostrou que a sua simpatia, profissionalismo e compromisso com os ouvintes vai muito além do microfone. Rosinha sempre foi uma pessoa de atitudes memoráveis, participando e ajudando de várias Entidades de Indaiatuba como o Lar São Francisco de Assim da qual é Mantenedora, o Educandário Deus e a Natureza, Madre Paulina e AACD, além de ser ‘voluntária da voz’ em eventos beneficentes.

A homenageada preenche todos os requisitos e é merecedora da honraria que lhe é oferecida, para tanto, conto com o apoio dos Nobre Pares para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 04 de abril de 2014.

MAURICIO BARONI BERNARDINETTI

Vereador – Líder go Governo



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Ofício 14/2014

Indaiatuba, 31 de janeiro de 2014

Ilmo. Sr.
Maurício Baroni Bernadinetti
Vereador – Líder do Governo

Em sua reunião ordinária de 30 de janeiro de 2014, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba entendeu que a **Sra. Rosa Maria Buzinaro**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageada com o Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana.

Assim, coloco-me à sua inteira disposição e apresento minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

pos
p

Indaiatuba, 24 de janeiro de 2014.

Ofício 92/2014

À Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

A/C Ilmo Srº Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus - Superintendente

Formulamos o presente, especialmente nesta oportunidade para encaminhar para Vossa Senhoria o Questionário de Coleta de Dados da **Sra ROSA MARIA BUZINARO**, para posterior Projeto de Lei para homenageá-la com o Título Honorífico de Cidadã Indaiatuba.

Certos da compreensão e do pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade para nos colocar à inteira disposição e expressar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Vereador – Líder do Governo

Recebido 29/01/2014
Lair Beccari

APROVADO
30/01/14
p. 64



no
comp
São Paulo
P
P

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: *Rosa Maria Buzinaro* → 9 9783-6591
2. Data de Nascimento: *13/03/1943* 82*134035
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
Moreira Sales / Paraná
4. Período de residência em Indaiatuba:
desde 1993 → 21 anos
5. Data de falecimento: _____
6. Local de falecimento (cidade/estado ou similar/país): _____
7. Filiação
 - pai (nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e falecimento):
Antônio Buzinaro
 - mãe (nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e falecimento):
Maria Aparecida da Silva Buzinaro
8. Avós paternos:
 - avô (nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e de falecimento):
Wino Buzinaro
Naturalidade - Itália - nascimento = 16/07/1922
 - *falecimento - 25/07/2011*

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Arquivo Público Municipal
Nilson Cardoso de Carvalho



arquivo@promemoria.indaiatuba.sp.gov.br
19 3834 6633

for
sp.

- avô (nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e de falecimento):

Amélia de Poli Buzinaro - Natural de Quacatuba
Nasc: 09/06/1923 - Falecimento 28/03/1985

9. Avós maternos:

- avô (nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e de falecimento):

José da Silva Filho nasc - 13/07/1930
Natural de Estiva - MG

- avô (nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e de falecimento):

Rosária Maria de Jesus - nasc - 16/02/1931
- natural de Estiva - MG falec - 18/09/1999

10. Irmãos (se casados, informar também nomes dos cônjuges):

Luís Geraldo Buzinaro
Cunhada - Esmerence Ameliano Buzinaro

José Carlos Buzinaro -
Cunhada - Elsa Botelho Buzinaro

11. Matrimônio (s) - indicar data (s) do (s) casamento (s) e nome (s) do (s) cônjuge (s)

Me casei em Indaiatuba na Matriz.
Nossa Srª da Candela - 1994 com
Wandete Assis Pereira.
e hoje fomos separados judicialmente.



108
m

12. Descendentes diretos

1. Filhos (a)s casado (a)s noras ou genros, netos:

Hugo Mayson Pereira - nasc - 06/03/1995
Heitor Gustavo Pereira - nasc - 21/09/1998

2. Filho (a)s solteiro (a)s:

13. Grau de instrução/formação (instituições educacionais pelas quais passou, cursos realizados, data e local de realização dos cursos):

Formada em Técnica de contabilidade em 1991 na Cidade de Maria Galis PR.

14. Profissão, ocupações e atividades às quais se dedicou

14.1. Profissão: Locutora - Radialista

14.2. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Atos 15 anos quando cursava o 1º ano de magistério, fui escolhida pela professora primária, a 1ª professora que exerci e também o meu 1º registro em Contabilidade.



P 9
P 9
P 9

14.3. Atividades associativas e de classe (clubes, associações e entidades profissionais ou filantrópicas às quais pertenceu – Rotary, Lions, APAE, OAB, Conselho de Medicina, Instituto de Engenharia, Associação Comercial, asilos, orfanatos, etc.; cargos ocupados nessas instituições):

foi mantenedora do Karê do Francisco de Assis, AACW, Iduntânia da Voz em eventos realizados por muitos anos do Karê do Francisco - Educandários e Binges Solidários, realizados na cidade para auxílio de famílias e entidades necessitadas.

14.4 Atividades em movimentos sociais (participação em campanhas ou eventos educacionais, beneficentes ou de caráter religioso):

Participo e ajudo várias entidades sociais da Cidade!
Karê do Francisco de Assis a quase 10 anos - Educandários Deus e a Natureza - Mãe Paulina - Mais o maior trabalho social faço durante o meu programa lá eu conheço a realidade de quem me procura.

14.5 Atividades políticas (inclusive cargos políticos exercidos, além de época e local do exercício)

foi filiada ao Partido PPS (onda) já exerci o cargo de prefeita durante 1 ano do PV - Partido Verde. 1º partido que me filiei.

14.6 Atividades artístico-culturais (atuação como artista plástico, músico, ator cantor, escritor, etc.; trabalhos realizados)

Trabalho como apresentadora de eventos e faço também cerimônias.



f 10
r 17

14.7 Atividades científicas (área de especialização na qual se destacou; pesquisas, trabalhos e publicações realizadas):

///

14.8 Atividades desportivas (esporte no qual se destacou, como atleta ou dirigente, títulos, etc.)

///

14.9 Outras atividades:

no Paraná - fui professora Primária
Catequista -

15 Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares (caso não tenha sido mencionado anteriormente):

Título de melhor radialista Paranaense
em 1990 -

Homenagens recebidas pelo Rotary de Indaiatuba
Pela Associação XII de junho, a 1ª Honraria que
recebi foi através do Vereador Municipal Baroni

16 Grau de participação na vida do município de Indaiatuba (caso tal participação não tenha ficado clara nos itens anteriores):

início do meu trabalho na
Rádio Jornal em 2005.
e muito autor que está gravado
frente, em meu
coação!



P. 11
M.

17 Outras informações de interesse:

Radio trabalho registrada:
Radio Pan Fm - Moreira Sales PR.
Fm 90 Salto - SP.
Prefeitura M. de Moreira Sales - Professora.
e atualmente Radio Jornal Am - Indaiatuba PR.

18 Ainda existem documentos (documentos de identificação, cartas, diários, fotografias, livros, objetos, etc.) que pertenceram à pessoa em questão? Eles poderiam ser reproduzidos ou mesmo doados, vindo a integrar o acervo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba?

FACEBOOK (ROSINHA RADIO JORNAL)

19 Pessoas que poderiam fornecer informações suplementares, e respectivos telefones ou endereços para contato:

Enika Geiss - 19 - 38256525
Ran do Francisco - Marcos Sarobue Rome
3835 2690 -
Sueli Picone - ~~(44)~~ (44) 39657627 Maria Sales PR

20 Nome do responsável pelo preenchimento do questionário:

Dora Maria Rujiraw.

Telefone para contato:

9-99836591

21 Data e Local de preenchimento do questionário:

Indaiatuba - São Paulo -
Dia 10 / 01 / 2014

A Fundação Pró-Memória de Indaiatuba agradece a sua colaboração no preenchimento do questionário!



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

P. 12
40

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 385 / 2014

Data da Entrada 07/04/2014

Hora da Entrada 14:11:00

Vencimento 04/10/2014

Proposição Número 3 / 2014

Proposição Projeto de Decreto Legislativo

Autor MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI

Assunto Título honorífico Cidadã Indaiatubana a Sra. Rosa

Regime de Tramitação Ordinária

As comissões. S.S., 14/4/14

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 22/4/14

Data da Votação

Vereadores Presentes 11

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários —

Votos Contrário

Abstenção —

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

Aprovado

[Signature]

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

P. 13
hp

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 07/04/04, sob nº 3/04, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 385/04, com 13 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.

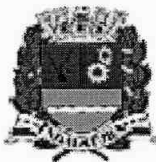

DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 07/04/04.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Processo nº 385 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO no. 03/2014

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de **fls. 13** da D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., que não há óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual, sendo recebida, deverá ser lida na próxima sessão ordinária e, após, seguir os demais trâmites regimentais, caso não seja incluída em votação em sessão extraordinária. É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 08 de abril de 2014.

José Arnaldo Carotti

Assessor Jurídico

Despacho do Presidente:

Vistos,

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 13 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO o Projeto acima referido.***
- 2. À Secretaria da Câmara para leitura e posterior encaminhamento às comissões e inclusão da presente proposição na ordem do dia da próxima sessão ordinária, caso não o seja em extraordinária.***

Câmara Municipal de Indaiatuba, 08 de abril de 2014.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROCESSO Nº 385 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2014

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadã indaiatubana à Sra. Rosa Maria Buzinaro."

AUTOR: Vereador Maurício Baroni Bernardinetti

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"

Aos 15 de abril de 2014, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Maurício Baroni Bernardinetti** e presentes os Vereadores, **Carlos Alberto Rezende Lopes e Celio Massao Kanesaki**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da **"COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"**, nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno, que analisa o projeto de Lei "sub tela".

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Celio Massao Kanesaki**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

- a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 46 da LOM c.c. o parágrafo único do artigo 136 do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal,
- b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigo 58 e parágrafo único do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único de votação** (art. 177, 1º, do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável de 2/3** dos membros da Câmara (art. 191, IX, do RI).

Destarte somos favoráveis que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Maurício Baroni Bernardinetti**, Presidente e **Carlos Alberto Rezende Lopes**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de **"JUSTIÇA E REDAÇÃO"**, transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Maurício Baroni Bernardinetti**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.

Maurício Baroni Bernardinetti
Presidente

Carlos Alberto Rezende Lopes
Vice-Presidente

Celio Massao Kanesaki
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1217
9

PROCESSO Nº 385 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2014

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadã indaiatubana à Sra. Rosa Maria Buzinaro."

AUTOR: Vereador Maurício Baroni Bernardinetti

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"

Aos 15 de abril de 2013, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Luiz Carlos Chiaparine** e presentes os Vereadores, **Helton Antonio Ribeiro** e **Helio Alves Ribeiro**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da primeira sessão legislativa da "**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**", nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno.

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Helio Alves Ribeiro**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 2º do art. 64 da CF, cc. os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 46 da LOM e artigo 135 do RI, exceto nas proposições de autoria dos Senhores Vereadores, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal, exceto a propositura de competência da Câmara, que deverá ser promulgada, ressalvado o requerimento de Urgência Especial, elaborado nos termos do art. 134 e 151 do RI, ora aprovado.

b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigos 59 e 60 do RI.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único de votação** (art. 177, § 1º, do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável de 2/3** dos membros da Câmara (art. 191, IX, do RI), salvo pedido de urgência especial.

Destarte somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Luiz Carlos Chiaparine**, Presidente e **Helton Antonio Ribeiro**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de "Finanças e Orçamento", transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Luiz Carlos Chiaparine**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.

Luiz Carlos Chiaparine
Presidente

Helton Antonio Ribeiro
Vice-Presidente

Helio Alves Ribeiro
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

119
07

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 06/05/14.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Handwritten initials "RCS" in the top right corner.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221/14

(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana à Sra. ROSA MARIA BUZINARO.”

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana a Sra. **ROSA MARIA BUZINARO**, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título à homenageada.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 de abril de 2014.

Handwritten signature of Luiz Alberto Pereira.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Data de Publicação

25 / 04 / 14

gerenciamento de contratos; orçamento-programa, execução orçamentária, contabilidade pública e tesouraria; patrimônio; e, controle e administração de pessoal e folha de pagamento. Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto, efetuado pelo Pregoeiro, considerando-se vencedora deste certame licitatório, a empresa: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA, observadas as exigências editalícias e as condições de sua proposta final. Indaiatuba, 24 de abril de 2014.

ENG.º AGR.º NILSON ALCIDES GASPAR - SUPERINTENDENTE

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2014 - EDITAL Nº 16/2014 - PROCESSO Nº 16/2014, do dia 17 de abril de 2014, pág. 13 da Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba, desconsiderar na íntegra o texto publicado. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE INDAIATUBA - SAAE COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 03/2014 - EDITAL Nº 16/2014 - PROCESSO Nº 16/2014
OBJETO: Prestação de Serviço de locação de caminhões e escavadeira, pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A Comissão Permanente de Licitações do SAAE reuniu-se para deliberar a respeito da documentação apresentada pelas empresas participantes, visando à habilitação neste certame licitatório. Após análise da documentação e Parecer Técnico, esta comissão julgadora decidiu pela HABILITAÇÃO TOTAL das empresas: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda; A Fernandes Engenharia e Construções Ltda; Amazônia Ambiental Manutenção e Conservação de Paisagismo em Geral Ltda; América Locação de Veículos Ltda; Ampla Comércio Importação e Exportação Ltda; Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda; Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construções Ltda; Marisa de Andrade de Lucca – EPP; Pluri Rental Comercial Locações EIRELI – EPP; Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda; Trajeto Construções e Serviços Ltda; e, Unyduy Comercial Locações Ltda - EPP e, pela HABILITAÇÃO PARCIAL da empresa: NOA Comércio de Materiais para Construção e Locação de Máquinas Ltda e D'Paula Terraplenagem e Construção Civil Ltda EPP, referente aos ITENS 01 e 02. Isto posto, fica designada a data de 08 de maio de 2014, às 09h00, para a abertura dos envelopes nº 02 "Propostas Comerciais", caso não sejam interpostos eventuais recursos. Os autos do processo estão disponíveis para vistas. Indaiatuba, 24 de abril de 2014. Diogo Alexandre Valezin - Relator da COPEL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014 - EDITAL Nº 26/2014 - PROCESSO Nº 27/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através do sistema de Registro de Preços. PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2014, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E PÃES & DOCES MF LTDA ME, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 24/04/2014. Valor Global Estimado: R\$ 14.841,20.

ENG.º AGR.º NILSON ALCIDES GASPAR

Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014 - EDITAL Nº 36/2014 - PROCESSO Nº 37/2014
OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado, através do Sistema de Registro de Preços. Resolve o SAAE proceder à suspensão do procedimento licitatório previsto para o dia 24/04/2014, às 09h00, por motivos Administrativos. A nova data de abertura será publicada posteriormente. Telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 23 de abril de 2014.

Diogo Alexandre Valezin - Pregoeiro

SEPREV

Serviço de Prev. e Assist. Social dos Func. Municipais

AUXÍLIO-DOENÇA - SEPREV

Nº Portaria	Segurado	Entidade	Secretaria	Período concedido
0174/2014	Carla Roberta Campregher Bertagnoli	PMI	Educação	22/04/2014 a 05/06/2014
0174/2014	Ivana Perini	PMI	Educação	09/04/2014 a 17/06/2014
0174/2014	Eduardo Ribeiro	PMI	Saúde	17/04/2014 a 31/05/2014
0174/2014	Rosemeire Gaspar Dias	PMI	Educação	25/04/2014 a 21/10/2014
0173/2014	Andrea do Carmo Romão	PMI	Educação	02/04/2014 a 01/05/2014
0173/2014	Eliene Susamar de Alvarenga	PMI	Educação	22/04/2014 a 05/06/2014
0173/2014	Marcio José Muniz dos Santos	PMI	Planejamento	05/04/2014 a 04/05/2014
0173/2014	Sandra Cristina Aparecida Marco da Rosa	PMI	Educação	09/04/2014 a 23/05/2014
0172/2014	Elisabete Gomes da Silva	PMI	Defesa e Cidadania	15/04/2014 a 14/05/2014
0171/2014	Camila Cristiane dos Santos	PMI	Educação	08/04/2014 a 07/05/2014
0170/2014	Antonio Marcos Santos Gomes	PMI	Defesa e Cidadania	12/04/2014 a 09/08/2014

SALÁRIO-MATERNIDADE - SEPREV

Nº Portaria	Segurado	Entidade	Secretaria	Período concedido
0176/2014	Giane Stefani	PMI	Educação	14/04/2014 a 11/08/2014
0175/2014	Debora Cristine Moraes Marota	PMI	Saúde	07/04/2014 a 04/08/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221/14

(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana à Sra. ROSA MARIA BUZINARO."

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana a Sra. ROSA MARIA BUZINARO, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título à homenageada.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 de abril de 2014.

LUIZ ALBERTO PEREIRA - Presidente

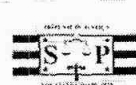
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE diva dos santos canario, REQUERIDO POR ADELINA DOS SANTOS CANARIO - PROCESSO Nº 248.01.2012.016809-7 – CONTROLE N. 3197/G2012.

O(A) Dr(a). Patrícia Bueno Scivittaro, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Indaiatuba, Comarca de de Indaiatuba do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07 de abril de 2014, foi decretada a INTERDIÇÃO de DIVA DOS SANTOS CANARIO, brasileira, maior, solteira, desempregada, RG. N.28.546.869-8-SSP/SP. E inscrita no CPF 180.694.188-00, NASCIDA AOS 19.10.1967, NATURAL DE BOM JESUS DA LAPA-BA., FILHA DE MANOEL CANARIO FILHO e ADELINA DOS SANTOS CANARIO, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). ADELINA DOS SANTOS CANARIO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Indaiatuba em 05 de fevereiro de 2014.EJR.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE antonio roberto cardozo, REQUERIDO POR EDNEI LUIZ CARDOSO - PROCESSO Nº 248.01.2012.012074-0 – CONTROLE N. 2229/2012.

O(A) Dr(a). Patrícia Bueno Scivittaro, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Indaiatuba, Comarca de de Indaiatuba do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10 de fevereiro de 2014, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANTONIO ROBERTO CARDOZO, brasileiro, solteiro, maior, RG. N.38.563.400-6, NASCIDO AOS 02.04.1935, NATURAL DE AMERICANA/SP, FILHO DE SEBASTIÃO CARDOZO e MARIA ELIZA BATAJELLO CARDOZO, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). EDNEI LUIZ CARDOSO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Indaiatuba em 16 de abril de 2014.EJR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
1ª VARA CÍVEL

Rua Ademar de Barros n. 774, Centro - CEP 13330-130, Fone: (19) 3875-5046, Indaiatuba-SP - E-mail: indaiatuba1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Físico nº: 0017583-16.2012.8.26.0248
Classe - Assunto: Interdição - Tutela e Curatela
Requerente: Mauricio de Almeida
Requerido: Zuleima Antonia Rodrigues de Almeida

Prioridade Idoso

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ZULEIMA ANTONIA RODRIGUES DE ALMEIDA, REQUERIDO POR MAURICIO DE ALMEIDA - PROCESSO Nº 0017583-16.2012.8.26.0248.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

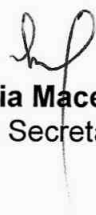
CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 22 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 06 / 05 / 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 06 / 05 / 14.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria